

PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 35ª ZONA - CAMPO GRANDE, MS. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER. "NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 683 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos vinte dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Higa Nabukatsu. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Luiz Calixto de Bastos, Newley Alexandre da Silva Amarella, Jorge Antonio Siufi, José Augusto de Souza, João Carlos Brandes Garcia e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria administrativa: 1º) Processo Nº 081/87 - Classe XIV - O Juiz da 1ª Zona Eleitoral indica substituto ao Cartório da 2ª Vara Cível - Regulator: Des. Higa Nabukatsu - Decisão: "Aprovaram a indicação e designaram a Escrivia do Cartório da Vara Criminal do Foro Judicial da Comarca de Ponta Porã, MS, que tem como titular a Sra. Salete de Fátima do Nascimento, para ter o Anexo Eleitoral da 1ª Zona, em substituição ao Cartório da 2ª Vara Cível da citada Comarca, cujo titular é o Sr. Arnon Bizunet. Decisão unânime e de acordo com o parecer. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

